

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 42/2019 Pregão Presencial nº 28/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para festas e eventos no município, durante o ano de 2019. CONTRATADA: EDER DE MARINS GOMES - Contrato nº 54/2019. Valor: R\$ 3.738,85. CONTRATADA: RODNEY ANTONIO AMERICO - Contrato nº 55/2019. Valor: R\$ 1.017,31. CONTRATADA: PAULO MARCIO CUNHA FERREIRA - Contrato nº 56/2019. Valor: R\$ 330,44. Vigência dos Contratos: 25/03/2019 a 31/12/2019. Processo Licitatório nº

43/2019 Pregão Presencial nº 29/2019. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para os veículos e máquinas da administração municipal. CONTRATADA: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - Contrato nº 57/2019. Valor: R\$ 27.442,00. Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Processo Licitatório nº 37/2019 Pregão Presencial nº 24/2019. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção de prédios públicos. CONTRATADA: MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA - Contrato nº 58/2019. Valor: R\$ 2.401,70

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME - Contrato nº 59/2019. Valor: R\$ 833,30. CONTRATADA: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI - Contrato nº 60/2019. Valor: R\$ 4.530,89. CONTRATADA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - Contrato nº 61/2019. Valor: R\$ 759,15. CONTRATADA: MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME - Contrato nº 62/2019. Valor: R\$ 4.468,31. Vigência dos Contratos: 25/03/2019 a 31/12/2019. Marmelópolis, 25 de março de 2019. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 00032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00007/2019. Contrato nº 00043/2019. Firmado em 25 de março de 2019. Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA - ACCUU-CHEK ACTIVE OU SIMILAR, BATERIAS, TIRAS DE TESTE, GEL ULTRASSOM 5000 GR, AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/ LÁTEX 20 GR, PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (TRANSVAGINAL), SONDA PARAGASTROSTOMIA BUTTON 20FRX1,7CM ALBUMINA SEM SABOR 500 GRAMAS, EPISOL OIL FREE FPS 45 120 GR, FISIOGEL LOÇÃO LÍQUIDA

240 ML, FISIOGEL CREME 60 GRAMAS E TUBO DE HIDROCORTISONA 1% CREME 30 GRAMAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DIABETES, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDER MANDADO JUDICIAL DE SEGURANÇA E PACIENTE DE HEMODIÁLISE. Valor: R\$ 97.117,12 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e doze centavos). Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vigência: 25/03/2019 à 25/03/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 00033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00008/2019. Contrato nº 00042/2019. Firmado em 25 de março de 2019. Objeto: REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI (ALHO, ABACAXI BANANA PRATA, CEBOLA BRANCA, LARANJA, MAÇA NACIONAL, MAMÃO FORMOSA E MELANCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, OS ALUNOS DAS OFICINAS DO CRAS E AS AÇÕES EM SAÚDE 2019 DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R\$ 77.993,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais). Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: DIMIPEL LIMITADA - ME. Vigência: 25/03/2019 à 25/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO CASA DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Paraná, 37A, Bairro: Vila Dr. Julinho, CEP: 37450-0000 - Cidade: Aiuruoca/MG, inscrito no CNPJ sob nº 08.464.977/0001-71. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50 .43.00. 2.09.01 .08.242. 0016.2. 0045 - SUBVENÇÃO SOCIAL

Valor da Despesa: R\$-12.000,00 (doze mil reais) Fundamentação legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1145/2018. Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, estabelece que: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do

art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000." Considerando que a Associação Casa de Bem Estar da Criança e do Adolescente é a única na Comarca que oferece a assistência a crianças e adolescentes retiradas de suas famílias pela justiça, tornando inviável a competição ante a ausência de outras organizações da sociedade civil na Comarca; Considerando que a Casa de Bem Estar da Criança e do Adolescente há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista que praticamente todos os usuários atendidos residem no município. Considerando que a parceria está prevista na Lei Municipal 1145/2018

Solicito a V. Exa. que determine os procedimentos cabíveis para a formalização da inexigibilidade do chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Casa de Bem Estar da Criança e do Adolescente localizada em Aiuruoca - MG, visando a assistência a crianças e adolescentes retiradas de suas famílias pela justiça.

Diante do exposto, ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e

determino sua publicação no site Oficial do Município, pelo período de 05 (cinco) dias, para que havendo outra instituição com expertise manifeste seu interesse, não havendo manifestação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato.

Bocaina de Minas, 25 de março de 2019.

Wanderson Abraão Benfica
Prefeito Municipal

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL. O Município de Bocaina de Minas - MG, comunica que pretende realizar Locação de imóvel que atenda às necessidades precípuas da administração, possibilitando o desenvolvimento das atividades oferecidas pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), diretamente, através do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 26/03/2019 a 05/04/2019, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no endereço indicado no subitem 2.8 do Edital. As informações e características do imóvel poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas ou no site www.bocainademinas.mg.gov.br, por meio do edital. Bocaina de Minas - MG, 25 de março de 2019. Wanderson Abraão Benfica. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

A autoridade superior competente, Srª Rita de Cássia Rodrigues, Prefeita Municipal no exercício de suas atribuições legais, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação por Dispensa de Licitação, de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar em veículo próprio para atender as diversas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a linha Liberdade / Santa Rosa / Carrascal, em virtude da rescisão contratual oriunda do Processo Licitatório nº 001/2019, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme Dispensa nº

001/2019. Liberdade, 25 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Liberdade Processo nº 009/2019, Dispensa nº 001/2019. Objeto: A presente Licitação tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar em veículo próprio para atender as diversas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a linha Liberdade / Santa Rosa / Carrascal, em virtude da rescisão contratual oriunda do Processo Licitatório nº 001/2019, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, conforme Dispensa nº 001/2019. 2.03.01.12.361.0002.2.0018

-3.3.90.36 - Pessoa Física - Transporte Escolar do Ensino Fundamental. 2.03. 01.12. 361. 0002.2.0018-3.3.90.39 - Pessoa Jurídica - Transporte Escolar do Ensino Fundamental. 2.03.01. 12.365. 0002.2. 0022-3.3.90.36 - Pessoa Física - Transporte Escolar do Ensino Infantil. 2.03.01. 12.365. 0002.2. 0022-3.3.90.39 - Pessoa Jurídica - Transporte Escolar do Ensino Infantil. Contratado: Kátia Moreira de Aguiar 12991049677 Valor total estimado para 174 dias letivos, R\$27.295,38 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), Vigência: 22 de Março a 31 de Dezembro de 2019. Rita de Cássia Rodrigues - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG torna público Proc. Lic. nº 13/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019. Objeto - Contratação de empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Município de Luminárias/MG (Av. São Vicente de Paulo-

Rua Carmelina Costa Silva), incluindo pintura de ligação para CBUQ, Confeção de sarjetas, Sinalização Diária (Horizontal e Vertical), conforme contrato de OGU nº 1038752-43/2017, Convênio/ Contrato de Repasse nº 845793/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e

o Município de Luminárias/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura: 11/04/19 às 09:00 hs. Edital disponível no endereço site. www.luminarias.mg.gov.br.

Hudson Salvador Vilela - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 038/2019 - Dispensa 017/2019 - Locação de imóvel para funcionamento de fábrica, atendendo as necessidades da Administração. Contratado: Liberato Jorge Torino. Valor: R\$ 2.475,16, por 12 (doze) meses.

PAL 042/2019 - Dispensa 020/2019 - Aquisição de caixas de som, mesa e microfones para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Vencedor: Nova Era Musical Ltda.; valor: R\$ 4.865,00.

PAL 043/2019 - Dispensa

021/2019 - Aquisição de forno microondas, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Eletrozema S/A; valor: R\$ 1.560,00.

PAL 044/2019 - Dispensa 022/2019 - Aquisição de sabão em pó e em barra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Juliana Godoy Moreira Lopes - ME; valor: R\$ 733,80.

PAL 035/2019 - Pregão 018/2019 - Aquisição de brinquedos para áreas de lazer do município atendendo as necessidades da Divisão de Esportes. Data para

recebimento e abertura dos envelopes: 09/04/2019 às 14h00min.

Fica adiado sine die, por interesse da Secretaria de Saúde: PAL 032/2019 - Pregão 017/2019 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos voltados para área de saúde, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações pelo site: http://cambuquira.mg.gov.br/ ou telefone: (35) 3251-2000. Alann Santana Batista - Pregoeiro. Cambuquira, 25/03/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CONTRATO Nº 05/2019 - Contratada: JAQUELINE GUIOMAR CARVALHO-ME, sob o nome de fantasia de "PADARIA E LANCHONETE CARVALHO", inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.132/0001-92, sediada na Av. Fernando Petronilho, no 225, centro, em Pouso Alto-MG, neste ato representada pela empresária titular da empresa, Sra. Jaqueline Guiomar Carvalho, residente na Av. Fernando Petronilho,

nº 140, apto. 03, Centro, no município de Pouso Alto, portadora do RG nº MG12.946.507 e inscrita no CPF sob o nº 071.192.536-46, em conformidade com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com base no Processo Administrativo nº 10/2019 - Dispensa de Licitação nº 10/2019. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para consumo interno na Câmara Municipal de Pouso Alto, conforme

descrições e quantitativos discriminados na planilha anexa ao contrato. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 9.631,00 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais). Pouso Alto, 18 de março de 2019. Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto. Jaqueline Guiomar de Carvalho-ME - Jaqueline Guiomar de Carvalho, contratada.

Acesse nossa página @JornalPanorama3

Jornal Panorama 44 anos

Contato: (35) 3343-1563

JORNAL PANORAMA. VOCÊ CADA VEZ MAIS CONECTADO

A partir de agora, você conta com assinatura eletrônica do jornal com maior circulação na região e agora em Minas Gerais. Para você acessar de onde quiser, na hora em que preferir, com o conforto que você merece.

Assine já!

Contato: (35) 3343-1563 e-mail: comercial@jornalpanorama.net



Acesse Nosso Novo Site WWW.JORNALPANORAMA.NET

Acesse TAMBÉM NOSSAS REDES SOCIAIS: WWW.FACEBOOK.COM/JORNALPANORAMA3 WHATSAPP: (35) 99760-5044